## RESOLUÇÃO Nº 015/2004-PGM

## CERTIDÃO

Certifico que a presente	resolução
foi afixada em local de	costume
nesta Pós-Graduação,	no dia
Secretário	

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação do pós-graduando Edner Abelini

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 042/2004-CEP;

considerando a Resolução nº 003/2003-PGM;

considerando o Processo nº 011/2003-PGM e despachos exarados à folha 83;

considerando as decisões tomadas durante a 14ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de junho de 2004;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, VICE-COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação do pós-graduando Edner Abelini, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 42305, intitulado *Análise meiótica de três citótipos simpátricos e sintópicos de Astyanax scabripinnis* (Pisces, Characiformes) do riacho Tatupeba, a ser executado sob orientação da professora Drª Isabel Cristina Martins dos Santos.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de junho de 2004.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL

- Vice-Coordenadora -